



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

28/05/2024

EDIÇÃO Nº 040 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

FINANÇAS

DECRETO Nº 189/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.417,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$11.000,00

1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica 11.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$20.417,50

1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica 20.417,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$11.000,00

1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica 11.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$20.417,50

1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica 20.417,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 09367286-b8c9-436f-83a7-c8360664af18